

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Sobradinho - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Juazeiro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/03/2022 09:22:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Aprimorar a Atenção primária à Saúde, como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, aprimorando a resolutividade da atenção e garantindo o acesso e a qualidade da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.	Número de reuniões/encontros realizados/ano.	12	2022	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.								
1.1.2	Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.	Número de parceria para o funcionamento da Unidade.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.								
1.1.3	Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.	Percentual de Equipes de Saúde da Família implantadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100 % de cobertura de APS - Saúde da Família.								
1.1.4	Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.	Número de monitoramento realizado/ano.	16	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 avaliações/monitoramentos da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.								
1.1.5	Implementar a referência e contra referência.	Referência e contra referência implementada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o mecanismo de referência e contra referência.								

1.1.6	Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.	Números de unidades com horários de funcionamento diferenciado.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intituir horário de funcionamento diferenciado em 02 da unidades saúde da família.								
1.1.7	Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS reformadas/ano.	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Reforma de 02 Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.8	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.	Percentual de Equipes de Saúde da Família equipadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para 100 % das Equipes de Saúde da Família.								
1.1.9	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal.								
1.1.10	Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.	Número de LRPD funcionando.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.								
1.1.11	Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.	Percentual das Unidades informatizadas com consultórios e salas de atendimento equipados com computador.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.								
1.1.12	Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de equipes de Saúde da Família utilizando o Prontuário Eletrônico do Paciente.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.								
1.1.13	Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.	Percentual de equipes de saúde com processo de supervisão por amostragem implantado.	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.								
1.1.14	Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.	Razão de exames de citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	100,00	2022	Percentual	0,40	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.								
1.1.15	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	0,16	2022	Percentual	0,40	0,16	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.								
1.1.16	Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.	Proporção de Portadores de Neoplasia cadastrados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e cadastrar 100% dos portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.								
1.1.17	Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.	Percentual de ações voltadas para este público-alvo.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.								
1.1.18	Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.								
1.1.19	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	Percentual de proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	0,20	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.								
1.1.20	Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.	Percentual de gestantes com os exames do pré-natal realizado.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar agendamento para as gestantes, referente ao exames constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.								
1.1.21	Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes	Percentual de casos novos de sífilis reduzidos em gestantes.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes.								
1.1.22	Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de testes rápidos realizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.23	Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação	Número de atendimentos odontológicos para as gestantes por trimestre da gestação.	16	2022	Número	3	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação, através do agendamento oportuno para o dentista.								
1.1.24	Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.	Percentual de gestantes vinculadas a maternidade.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular/informar a gestante quanto à maternidade que realizará seu parto, de modo a evitar peregrinação.								
1.1.25	Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	Proporção de parto cesáreo diminuído.	20,00	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.								
1.1.26	Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	Número de Serviço do pré-natal de alto risco qualificado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de pré natal de alto risco, com fluxo de encaminhamento, referência e contra referência do serviço.								
1.1.27	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes cadastrados conforme Risco	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de 100 % dos hipertensos e diabéticos do território.								
1.1.28	Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de equipes de saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: -Apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								

1.1.29	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Bolsa Família/ano.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.								
1.1.30	Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	Percentual de equipes com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional implantado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e ou/manter o sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.								
1.1.31	Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.	Percentual de equipes com Programa de Alimentação e Nutrição implementado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.								
1.1.32	Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.	Número de equipes realizando visita domiciliar regularmente.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.								
1.1.33	Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.	Número de reuniões para discussão do cuidado da saúde mental na AB.	16	2022	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para discussão do cuidado da saúde mental com o objetivo de reorganizar a saúde mental na Atenção Básica.								
1.1.34	Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.	Percentual de equipes de saúde capacitadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para atender urgências e emergências na Atenção Básica.								
1.1.35	Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	Percentual de Instrumentos de controle a enfrentamento dos surtos e das doenças epidêmicas atualizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.								
1.1.36	Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.	Número de equipes de saúde com telessaúde implantado.	7	2022	Número	2	700	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.								
1.1.37	Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde	Número de equipes de saúde com sala de vacina em funcionamento.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde.								
1.1.38	Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.	Redução do número de internamento de condições sensíveis a atenção básica	16	2022	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde com o objetivo de reduzir 4 pontos percentuais ao ano internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica.								
1.1.39	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de ações/escolas realizadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola de acordo pactuação.								

1.1.40	Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.	Número de ações educativas realizadas por ano de Promoção da Saúde do Homem.	8	2022	Número	2	800	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.								
1.1.41	Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.	Número de capacitações realizadas.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização com as equipes da APS para tratamento de feridas.								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 1.2: Potencializar a média e alta complexidade, ampliando a integração entre os pontos de atenção da rede e o acesso aos usuários do sistema único de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	Percentual de protocolos para os estabelecimentos de saúde disponibilizados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.								
1.2.2	Implantar o serviço de atenção domiciliar.	Número de programa melhor em casa implantado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de atenção domiciliar.								
1.2.3	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.	Número de relatórios elaborados/ano.	12	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.								
1.2.4	Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	Percentual de pacientes cadastrados por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.								
1.2.5	Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.	Número de funcionamento das casa de apoio / Salvador Qualificada e mantida	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.								
1.2.6	Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.	Número de visitas as casas de apoio Salvador com apresentação de relatórios.	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas as casas de apoio / Salvador .								
1.2.7	Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	Número de especialidades essenciais para construção das linhas cuidados.	20	2022	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).								

1.2.8	Ampliar a oferta de exames especializados.	Número de exames que tiveram ampliação	20,00	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames especializados.								
1.2.9	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implanto/ano.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.								
1.2.10	Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.	Número de estabelecimento com serviço de reabilitação física implementado e qualificado.	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.								
1.2.11	Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.	Número de Base Descentralizada funcionando.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.								
1.2.12	Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.	Número de ambulâncias adquiridas	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.								
1.2.13	Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.	Número de atividades realizadas.	4	2022	Número	1	400	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.								
1.2.14	Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.	Número de usuários encaminhados para serviços da Atenção Básica.	40,00	2022	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.								
1.2.15	Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	Implementar os cuidados em saúde do público-alvo de maneira articulada com a Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.								
1.2.16	Construir a sede do CAPS.	Número de sede de CAPS Construído.	100,00	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir a sede do CAPS.								
1.2.17	Implantar o serviço - CAMTEA	Número de serviço - CAMTEA implantado...	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço - CAMTEA								
1.2.18	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.	Percentual do Hospital Municipal funcionando.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.								
1.2.19	Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.	Número de Protocolos implementados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.								

1.2.20	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	20,00	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.								
1.2.21	Implementar boas práticas do parto e Nascimento.	Percentual de boas práticas do parto e Nascimento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar boas práticas do parto e Nascimento.								
1.2.22	Aumentar a proporção de parto Normal.	Proporção de parto normal.	20,00	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto Normal.								
1.2.23	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.								
1.2.24	Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.	Percentual de vinculação e a visita a maternidade realizadas.	40,00	2022	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.								
1.2.25	Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.	Percentual de ações de educação permanente realizadas.	1.600	2022	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ II: APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2: Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	Número de protocolos implantados na Vigilância em Saúde.	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.								
2.1.2	Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.	Número de retroalimentação realizadas.	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.								

2.1.3	Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRA realizados ao ano	32	2022	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.								
2.1.4	Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedesaegypti para manter a infestação menos que 1%.								
2.1.5	Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	24	2022	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
2.1.6	Implementar ações de controle as arboviroses.	Número de ações realizadas/ano.	12	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de controle as arboviroses.								
2.1.7	Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
2.1.8	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).	Percentual das Declarações de Nascidos Vivos e Óbitos por ocorrência, inseridas nos Bancos de Dados Nacionais.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).								
2.1.9	Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	Número de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil implantada.	1	2022	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.								
2.1.10	Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados e analisados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
2.1.11	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT.	10,00	2022	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.								
2.1.12	Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	40,00	2022	Percentual	100,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.								
2.1.13	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	Percentual de casos analisados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.								
2.1.14	Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.	Percentual das causas externas analisadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.								
2.1.15	Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	Número de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas realizadas/ano.	8	2022	Número	2	800	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.								
2.1.16	Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.	Número de equipes de saúde com SISCAN implantado/ano e mantido.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.								
2.1.17	Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	Número de ações de prevenção as DST/HIV/AIDS realizadas.	8	2022	Número	2	800	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.								
2.1.18	Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	Número de capacitações realizadas.	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.								
2.1.19	Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.								
2.1.20	Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.	Percentual de vacinadores capacitados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.								
2.1.21	Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.	03 monitoramentos ano, com a realização de estratégias para ampliação da cobertura.	16	2022	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.								
2.1.22	Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados oportunamente.	85	2022	Número	85	85	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.								
2.1.23	Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.	Número de atividades realizadas.	8	2022	Número	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.								
2.1.24	Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	Número de ações realizadas/Feiras/Campanhas Realizadas.	8	2022	Número	2	800	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.								
2.1.25	Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	85,00	2022	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera								
2.1.26	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	2022	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.								
2.1.27	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto,								
2.1.28	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto								
2.1.29	A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	2022	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água e encaminhar para análises das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
2.1.30	Realizar cadastro dos estabelecimentos.	Percentual de cadastros realizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro dos estabelecimentos.								
2.1.31	Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.	Percentual de atividades educativas realizadas no setor regulado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.								
2.1.32	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de no mínimo os grupos de ações de vigilância sanitária, conforme resolução da CIB.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios								
2.1.33	Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual de ações implementadas.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.								
2.1.34	Mitigar a epidemia de Covid-19.	Vacinar 100% da população alvo.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mitigar a epidemia de Covid-19.								

2.1.35	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	Percentual de ações realizadas para o enfrentamento a pandemia, conforme cenário epidemiológico do município e normativas estaduais e federais.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.								
2.1.36	Realizar ações de Educação Permanente.	Numero de ações de educação permanente realizadas.	8	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ III: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.	Número de CAF qualificada	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.								
3.1.2	Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.	Número de unidades com Hórus implantado.	5	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.								
3.1.3	Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.	Número de lista padronizada construída e atualizada.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.								
3.1.4	Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.	Percentual de abastecimento de medicamentos e insumos do elenco básico, conforme pactuação tripartite.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.								
3.1.5	Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade	Número de capacitações ano.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade.								

3.1.6	Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.	Número de fluxo Construído e implantado.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.								
3.1.7	Reorganizar o fluxo de acesso aso medicamentos de alto custo.	Número de fluxo de acesso aso medicamentos de alto custo reoganziado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de acesso aso medicamentos de alto custo.								
3.1.8	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.	Número de POP Elaborado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.								
3.1.9	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas.	1	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.								
3.1.10	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica implantada.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
3.1.11	Realizar ações de Educação Permanente.	Percentual de ações de educação permanente realizadas.	8	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ IV: APRIMORAR A ATUAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO SUS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).	Percentual de Unidades com manutenção preventiva e corretiva realizadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).								
4.1.2	Renovar frota de veículos da SMS.	Número de veículos adquiridos.	2	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Renovar frota de veículos da SMS.								
4.1.3	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	Número de ações de Educação Permanente realizadas/ano.	48	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.								
4.1.4	Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.	Número de reuniões do colegiado ano.	24	2022	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.								
4.1.5	Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS.	Percentual de participação do gestor nas reuniões.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretarios Municipais de Saúde- COSEMS.								
4.1.6	Fortalecer ações intersetoriais.	Número de reuniões intersetoriais realizadas.	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações intersetoriais.								
4.1.7	Firmar parcerias com instituições não governamentais.	Número de parcerias firmadas.	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Firmar parcerias com instituições não governamentais.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ V: PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO V: Potencializar as instâncias de controle social, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.	Número de sistema alimentado com todos os instrumentos de gestão elaborados/ano	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.								
5.1.2	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas/ano	48	2022	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.3	Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Número de sala própria para desenvolvimento das atividades adequada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.4	Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.	Número de capacitações realizadas ano.	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.								
5.1.5	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.								
5.1.6	Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.	Número de calendários construído.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.								
5.1.7	Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde com caixas de sugestões implementadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.								
5.1.8	Implantar Ouvidoria SUS no município.	Número de Ouvidoria SUS implantada.	1	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria SUS no município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	100,00
	Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.	1
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).	100,00
	Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.	1
	Implantar o serviço de atenção domiciliar.	1
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Renovar frota de veículos da SMS.	1
	Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.	5
	Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.	1
	Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	12
	Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.	100,00
	Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.	2
	Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.	6
	Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade	1
	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	1
	Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS.	80,00
	Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.	2
	Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.	1
	Fortalecer ações intersetoriais.	2
	Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.	1
	Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	5
	Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Firmar parcerias com instituições não governamentais.	2

Reorganizar o fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo.	1
Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais (SIM e SINASC).	100,00
Implantar Ouvidoria SUS no município.	0
Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.	1
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00
Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.	1
Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	0
Implementar, qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.	1
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	1
Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.	100,00
Realizar ações de Educação Permanente.	2
Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50
Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.	1
Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	100,00
Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.	1
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	100,00
Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.	10,00
Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados às causas externas.	100,00
Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	25,00
Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	2
Construir a sede do CAPS.	1,00
Implantar o serviço - CAMTEA	1
Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.	100,00
Garantir os exames às gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do Ministério da Saúde.	75,00
Aumentar a proporção de parto Normal.	5,00
Realizar ações de detecção dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	2

301 - Atenção Básica	Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00
	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00
	Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.	4
	Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.	12
	Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	1
	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	100,00
	Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.	1
	Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.	100,00
	Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.	4
	Implementar a referência e contra referência.	100,00
	Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.	25,00
	Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	2
	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00
	Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.	1
	Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	100,00
	Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.	25,00
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	100,00
	Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.	0,40
	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	0,40
	Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	2
	Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.	100,00
	Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.	100,00

Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	2
Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.	75,00
Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	2
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	5,00
Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.	75,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes	25,00
Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.	4
Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Aumentar a proporção de parto Normal.	5,00
Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação	3
Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.	2,00
Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.	75,00
Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	2
Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.	10,00
Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	5,00
Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	1
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.	100,00
Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	0
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	25,00
Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	0
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.	90,00
Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	100,00
Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.	100,00
Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.	100,00

	Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.	4
	Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.	100,00
	Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00
	Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	100,00
	Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.	2
	Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde	100,00
	Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.	4
	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.	2
	Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	100,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.	3
	Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	100,00
	Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.	1
	Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.	2
	Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	5
	Ampliar a oferta de exames especializados.	5,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50
	Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo defragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	100,00
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	100,00
	Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	2
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.	100,00
	Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	5,00
	Implementar boas práticas do parto e Nascimento.	100,00

	Aumentar a proporção de parto Normal.	5,00
	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	100,00
	Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.	75,00
	Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.	10,00
	Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	5,00
	Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.	4
	Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	1
	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	0
	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar , qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.	1
304 - Vigilância Sanitária	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	100,00
	Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	2
	A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00
	Realizar cadastro dos estabelecimentos.	100,00
	Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.	100,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
	Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	1
	Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.	2
	Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.	8
	Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.	100,00
	Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Implementar ações de controle as arboviroses.	3
	Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100,00

Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais(SIM e SINASC).	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	100,00
Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	0
Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	2,50
Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.	100,00
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	100,00
Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.	100,00
Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	2
Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	2
Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	2
Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.	100,00
Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.	4
Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	85
Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.	2,00
Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	2
Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00
Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	0
Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	0
Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.	80,00
Mitigar a epidemia de Covid-19.	100,00
Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	100,00
Realizar ações de Educação Permanente.	2
Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.318.000,00	615.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.933.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	20.000,00	N/A	320.000,00	N/A	N/A	N/A	375.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	700.000,00	3.685.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.635.000,00
	Capital	N/A	580.000,00	665.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.245.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.662.000,00	2.211.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.873.000,00
	Capital	N/A	455.000,00	525.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	980.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	210.000,00	38.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	248.500,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	810.000,00	308.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.118.000,00
	Capital	N/A	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00